



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRÓ-DOCÊNCIA – CHAMADA 2020/2 PARA VAGAS *STRICTO-SENSU*

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL N° 21/2020, PARA VAGAS DE BENEFÍCIOS PARA *STRICTO-SENSU* NO PROGRAMA PRÓ-DOCÊNCIA, INSTITUÍDO PELA PORTARIA N° 113, DE 19/11/2019.

A Secretaria de Estado da Educação (Sedu), por intermédio do Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo (Cefope), torna público o resultado parcial do processo de seleção dos profissionais efetivos do magistério público estadual, conforme previsto no Edital Sedu N°21/2020.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS			
CATEGORIA MESTRADO (1 VÍNCULO)			
CANDIDATO	CPF	INSTITUIÇÃO	BENEFÍCIO
Bethânia Cypriano da Silva	120.9**.***-55	EEEE Quilombola e do Campo Graúna	Redução de carga horária semanal, conforme item 1.3.1 do presente Edital.
Bianca Silva Santana	134.5**.***-69	EEEFM Zumbi dos Palmares	Redução e readequação de carga horária, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 do presente Edital.
Claudia Rodrigues de Sant'Ana	019.9**.***-07	EEEFM Angélica Paixão	Redução e readequação de carga horária, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 do presente Edital.
Flavia Demuner Ribeiro	073.6**.***-86	SEDU Central	Redução e readequação de carga horária, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 do presente Edital.
Givanildo José Cordeiro	042.4**.***-07	SRE de Cariacica	Redução de carga horária semanal, conforme item 1.3.1 do presente Edital.
Graciella Costa Marim Recla	106.7**.***-08	EEEFM João Neiva	Redução de carga horária semanal, conforme item 1.3.1 do presente Edital.
Lessandro Marchesi da Silva	104.8**.***-46	SRE de Cariacica	Redução de carga horária semanal, conforme item 1.3.1 do presente Edital.
Monica Aparecida de Araujo Próspero	024.5**.***-33	EEEFM Campinho	Redução e readequação de carga horária, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 do presente Edital.
Onildo de Souza Moraes	055.8**.***-20	EEEFM Silvio Rocio	Redução e readequação de carga horária, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 do presente Edital.
Saulo Nunes Santa Clara	108.2**.***-40	EEEFM Angélica Paixão	Redução de carga horária semanal, conforme item 1.3.1 do presente Edital.
Taís Santos Cabral	154.5**.***-88	CEEFMTI Daniel Comboni	Redução e readequação de carga horária, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 do presente Edital.

Tatiana Gomes dos Santos Peterle	035.7**.***-81	SEDU Central	Redução e readequação de carga horária, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 do presente Edital.
----------------------------------	----------------	--------------	--

CATEGORIA MESTRADO (2 VÍNCULOS)

CANDIDATO	CPF	INSTITUIÇÃO	BENEFÍCIO
João Bosco Cebin	034.9**.***-86	EEEFM Jesus Cristo Rei CEEFMTI Ewerton Montenegro	Redução e readequação de carga horária, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 do presente Edital.

CATEGORIA DOUTORADO (1 VÍNCULO)

CANDIDATO	CPF	INSTITUIÇÃO	BENEFÍCIO
Catia Aparecida Palmeira	943.4**.***-15	EEEFM Des. Carlos Xavier Paes Barreto	Redução e readequação de carga horária, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 do presente Edital.
Danilo Fernandes Sampaio de Souza	039.6**.***-80	SEDU Central	Redução e readequação de carga horária, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 do presente Edital.
Érica Rezende Perini	072.5**.***-38	SEDU Central	Redução de carga horária semanal, conforme item 1.3.1 do presente Edital.
Francielli Noya Toso	120.0**.***-24	EEEFM Aflordízio Carvalho da Silva	Redução e readequação de carga horária, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 do presente Edital.
Joyce Galon da Silva Moronari	103.1**.***-40	SEDU Central	Redução e readequação de carga horária, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 do presente Edital.
Karoliny Mendes da Costa	123.0**.***-48	CEEFMTI Assisolina Assis Andrade	Redução e readequação de carga horária, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 do presente Edital.
Maria Margareth Cancian Roldi	904.2**.***-15	CEEFMTI Nair Miranda	Redução e readequação de carga horária, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 do presente Edital.
Organdi Mongin Rovetta	095.4**.***-43	EEEFM Coronel Antônio Duarte	Redução e readequação de carga horária, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 do presente Edital.
Roque Alves da Silva Junior	055.6**.***-06	EEEFM Almirante Barroso	Redução e readequação de carga horária, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 do presente Edital.
Sileyr dos Santos Ribeiro	135.3**.***-09	EEEM Irmã Maria Horta	Redução de carga horária semanal, conforme item 1.3.1 do presente Edital.
Tatiana Bonomo de Sousa	105.6**.***-05	SEDU Central	Redução e readequação de carga horária, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 do presente Edital.

Thiago Fernandes Madeira	058.4**.***-06	SEDU Central	Redução e readequação de carga horária, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 do presente Edital.
--------------------------	----------------	--------------	--

CATEGORIA DOUTORADO (2 VÍNCULOS)			
CANDIDATO	CPF	INSTITUIÇÃO	BENEFÍCIO
Luciane da Silva Lima Vieira	020.1**.***-80	EEEFM Fioravante Caliman	Redução e readequação de carga horária, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 do presente Edital.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - MESTRADO	
CPF	MOTIVO(S) DO INDEFERIMENTO
096.2**.***-41	1.6.1 É obrigatório que a pesquisa realizada durante a formação e/ou o produto educacional se relacionem com o contexto da rede estadual de ensino.
077.4**.***-69	Ausência de 2.3.6 e 3.5.2 Comprovante de aprovação em curso de pós-graduação stricto sensu de mestrado ou doutorado, acadêmico ou profissional, devidamente reconhecido e avaliado que atenda a legislação em vigor. 3.5.4 Minuta de projeto de pesquisa com definição do objeto.
114.8**.***-88	1.6.1 É obrigatório que a pesquisa realizada durante a formação e/ou o produto educacional se relacionem com o contexto da rede estadual de ensino.
287.7**.***-24	Ausência de 2.3.6 e 3.5.2 Comprovante de aprovação em curso de pós-graduação stricto sensu de mestrado ou doutorado, acadêmico ou profissional, devidamente reconhecido e avaliado que atenda a legislação em vigor”. Ausência de 3.5.4 Minuta de projeto de pesquisa com definição do objeto.
088.0**.***-06	1.6.1 É obrigatório que a pesquisa realizada durante a formação e/ou o produto educacional se relacionem com o contexto da rede estadual de ensino.
046.2**.***-60	4.3.1.1 Cumprir o previsto no Art. 4º do Decreto nº 3.046-R, de 9 de junho de 2012, referente à ascensão profissional, acessível em https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/pdf%20e%20Arquivos/DECRETO%20MUDAN%C3%87A%20DE%20NIVEL%203046-R.pdf
043.8**.***-77	1.6.1 É obrigatório que a pesquisa realizada durante a formação e/ou o produto educacional se relacionem com o contexto da rede estadual de ensino. 4.3.1.1 Cumprir o previsto no Art. 4º do Decreto nº 3.046-R, de 9 de junho de 2012, referente à ascensão profissional, acessível em https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/pdf%20e%20Arquivos/DECRETO%20MUDAN%C3%87A%20DE%20NIVEL%203046-R.pdf
146.4**.***-02	1.6.1 É obrigatório que a pesquisa realizada durante a formação e/ou o produto educacional se relacionem com o contexto da rede estadual de ensino. 2.3.1 Ser ocupante dos cargos de MAPP, MAPB ou MAPA, efetivo e <u>estável</u> , em exercício nas Unidades Escolares ou na Unidade Central ou nas Superintendências Regionais de Educação (SRE), sem pós-graduação <i>stricto sensu</i> no nível em que está pleiteando o benefício .
107.6**.***-04	1.6.1 É obrigatório que a pesquisa realizada durante a formação e/ou o produto educacional se relacionem com o contexto da rede estadual de ensino.
123.8**.***-99	1.6.1 É obrigatório que a pesquisa realizada durante a formação e/ou o produto educacional se relacionem com o contexto da rede estadual de ensino.

003.7**.***-21	4.3.1.1 Cumprir o previsto no Art. 4º do Decreto nº 3.046-R, de 9 de junho de 2012, referente à ascensão profissional, acessível em https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/pdf%20e%20Arquivos/DECRETO%20MUDAN%C3%87A%20DE%20NIVEL%203046-R.pdf
125.6**.***-52	2.3.1 Ser ocupante dos cargos de MAPP, MAPB ou MAPA, efetivo e <u>estável</u> , em exercício nas Unidades Escolares ou na Unidade Central ou nas Superintendências Regionais de Educação (SRE), sem pós-graduação <i>stricto sensu</i> no nível em que está pleiteando o benefício .
022.6**.***-95	1.6.1 É obrigatório que a pesquisa realizada durante a formação e/ou o produto educacional se relacionem com o contexto da rede estadual de ensino.
127.3**.***-52	2.3.1 Ser ocupante dos cargos de MAPP, MAPB ou MAPA, efetivo e <u>estável</u> , em exercício nas Unidades Escolares ou na Unidade Central ou nas Superintendências Regionais de Educação (SRE), sem pós-graduação <i>stricto sensu</i> no nível em que está pleiteando o benefício.
031.6**.***-07	Ausência de 2.3.6 e 3.5.2 Comprovante de aprovação em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> de mestrado ou doutorado, acadêmico ou profissional, devidamente reconhecido e avaliado que atenda a legislação em vigor. 3.5.4 Minuta de projeto de pesquisa com definição do objeto.
071.9**.***-03	1.6.1 É obrigatório que a pesquisa realizada durante a formação e/ou o produto educacional se relacionem com o contexto da rede estadual de ensino.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - DOUTORADO	
CPF	MOTIVO(S) DO INDEFERIMENTO
042.7**.***-36	1.6.1 É obrigatório que a pesquisa realizada durante a formação e/ou o produto educacional se relacionem com o contexto da rede estadual de ensino.
138.3**.***-04	1.6.1 É obrigatório que a pesquisa realizada durante a formação e/ou o produto educacional se relacionem com o contexto da rede estadual de ensino.
070.7**.***-33	1.6.1 É obrigatório que a pesquisa realizada durante a formação e/ou o produto educacional se relacionem com o contexto da rede estadual de ensino. Ausência de 2.3.6 e 3.5.2 Apresentar comprovante de aprovação em pós-graduação <i>strictu sensu</i> (mestrado ou doutorado acadêmico ou profissional), devidamente reconhecido e avaliado e que atenda a legislação em vigor.
085.6**.***-59	1.6.1 É obrigatório que a pesquisa realizada durante a formação e/ou o produto educacional se relacionem com o contexto da rede estadual de ensino.
073.6**.***-86	1.6.1 É obrigatório que a pesquisa realizada durante a formação e/ou o produto educacional se relacionem com o contexto da rede estadual de ensino.
027.6**.***-29	1.6.1 É obrigatório que a pesquisa realizada durante a formação e/ou o produto educacional se relacionem com o contexto da rede estadual de ensino.
135.0**.***-00	1.6.1. É obrigatório que a pesquisa realizada durante a formação e/ou o produto educacional se relacionem com o contexto da rede estadual de ensino. 2.3.1. Ser ocupante dos cargos de MAPP, MAPB e MAPA, efetivo e <u>estável</u> , em exercício nas Unidades Escolares ou na Unidade Central ou nas Superintendências Regionais de Educação (SRE), sem pós-graduação <i>stricto sensu</i> no nível em que está pleiteando o benefício.

Os candidatos que desejarem interpor recurso acerca da avaliação da documentação e do projeto de pesquisa apresentados, deverão fazê-lo conforme previsto no item 6.11 do Edital nº 21/2020, no período de 04 a 08 de fevereiro de 2021.

Vitória, 29/01/2021